



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 92/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS, e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, ambos já qualificados no contrato acima referido, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo a renovação do contrato nº 92/2025, por mais 12 (doze) meses a contar de 23/06/2026.

O valor a ser pago para o período de um ano, corresponde a R\$ 11.761,95 (Onze mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o reajuste básico da correção feita pelo INPC, em conformidade com o disposto na cláusula sétima do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A despesa decorrente deste aditivo será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

2130 – BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SAMU
3390.39.00.00.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 27/05/2026.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
Contratante

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Contratado